CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
DN: cn=CLESTON DONIZETE LOPES, o, ou, email=clestonlopes@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.05.17 07:03:52 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 1

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.05-17
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Quarta- Feira 17 de maio de 2023 | Número 614

LEI ORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2023

= Lei N. º 1.040 de 17 de Maio de 2023 =

(Referência ao Projeto de Lei n. º 012 de 12 de maio de 2023)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 011 de 17 de maio de 2023)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$456.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **456.000,00**

02 01 70	Fundo Municipal do Idoso			
60	08.241.0095.2015.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Manuenção de Assistência ao Idoso OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 01 30	Fundo Munic de Assist Social			
39	08.244.0120.2028.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Manut do Fundo Munic de Assist Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	140.000,00 F.R.: 0 01 00	
41	08.244.0120.2028.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Manut do Fundo Munic de Assist Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	23.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 05 10	Ensino Infantil			
130	12.365.0210.2090.0000 3.3.90.39.00 01 213 000	Manutenção Infantil-Pré-Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
139	12.365.0210.2091.0000 3.3.90.39.00 01 212 000	Manutenção Ensino Infantil-Creche OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 05 20	Ensino Fundamental			
152	12.361.0210.2095.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manut do Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	200.000,00 F.R.: 0 01 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.05-17
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Quarta- Feira 17 de maio de 2023 | Número 614

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2023

= Lei N. º 1.040 de 17 de Maio de 2023 =

02 05 20 Ensino Fundamental

153	12.361.0210.2095.0000	Manut do Ensino Regular	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 001	COTA QESE		
155	12.361.0210.2095.0000	Manut do Ensino Regular	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 06 20 Serv e Obras de Eng e Planejamento

222	15.451.0280.2140.0000	Atividades do Serv Eng e Planejamento	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 10 Serviços Administrativos

67	04.122.0046.2040.0000	Administração Setorial	-25.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R.
Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 20 Pessoal

79	99.999.0046.0999.0000	Administração Setorial	-370.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 10 Ensino Infantil

129	12.365.0210.2090.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
131	12.365.0210.2090.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	-8.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R.
Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.05-17
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Quarta- Feira 17 de maio de 2023 | Número 614

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2023

= Lei N. º 1.040 de 17 de Maio de 2023 =

02 05 10	Ensino Infantil			
138	12.365.0210.2091.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 05 20	Ensino Fundamental			
150	12.361.0210.2095.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	-25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
151	12.361.0210.2095.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 001	COTA QESE		

Anulação (-) **-456.000,00**

Artigo 3°.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 17 de Maio de 2023.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.05-17
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Quarta- Feira 17 de maio de 2023 | Número 614

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2023

= Lei N. º 1.041 de 17 de Maio de 2023 =

(Referência ao Projeto de Lei n. º 013 de 12 de maio de 2023)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 012 de 17 de maio de 2023)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$17.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **17.500,00**

02 01 70 Fundo Municipal do Idoso

246	08.241.0095.2015.0000	Manuenção de Assistência ao Idoso	17.500,00
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 20 Administração Financeira

84	04.123.0065.2080.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-17.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-17.500,00**

Artigo 3°.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 17 de Maio de 2023.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.05-17
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 5

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Quarta- Feira 17 de maio de 2023 | Número 614

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2023

= Lei N. º 1.042 de 17 de Maio de 2023 =

(Referência ao Projeto de Lei n. º 014 de 12 de maio de 2023)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 013 de 17 de maio de 2023)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$112.741,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **112.741,54**

02 02 10 Serviços Administrativos

247	04.122.0046.2040.0000	Manut do Serviço Administrativo	41.230,00
	4.4.90.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	F.R.: 0 92 60
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100 068	Câmera de monitoramento	
248	04.122.0046.2040.0000	Manut do Serviço Administrativo	71.511,54
	3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 60
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100 068	Câmera de monitoramento	

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **112.741,54**

Fontes de Recurso	
92 60	112.741,54

Artigo 3°.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 17 de Maio de 2023.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.05-17

Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 6

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Quarta- Feira 17 de maio de 2023 | Número 614

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2023

= Lei N. º 1.043 de 17 de Maio de 2023 =
(Referência ao Projeto de Lei n. º 015 de 12 de maio de 2023)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 014 de 17 de maio de 2023)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

importância de R$358.908,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **358.908,73**

02 05 20 Ensino Fundamental

249	12.361.0210.2095.0000	Manut do Ensino Regular	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 12
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	282 001	COTA QESE	
250	12.361.0210.2095.0000	Manut do Ensino Regular	258.908,73
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 12
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	282 001	COTA QESE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **358.908,73**

Fontes de Recurso	
95 12	358.908,73

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 17 de Maio de 2023.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.05-17
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 7

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Quarta- Feira 17 de maio de 2023 | Número 614

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2023

= Lei N. º 1.044 de 17 de Maio de 2023 =

(Referência ao Projeto de Lei n. º 016 de 12 de maio de 2023)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 015 de 17 de maio de 2023)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$756.394,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **756.394,29**

02 05 60 Apoio ao Estudante

251	12.362.0219.1253.0000	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE)	710.797,48
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 92 16
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100 074	CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO ESCOLA	
256	12.362.0219.1253.0000	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - PADRÃO FDE (ARE)	45.596,81
	4.6.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 16
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100 074	CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO ESCOLA	

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **756.394,29**

Fontes de Recurso	
92 16	756.394,29

Artigo 3°.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 17 de Maio de 2023.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.05-17
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Quarta- Feira 17 de maio de 2023 | Número 614

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2023

= Lei N. º 1.045 de 17 de Maio de 2023 =

(Referência ao Projeto de Lei n. º 017 de 12 de maio de 2023)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 016 de 17 de maio de 2023)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **24.000,00**

02 01 30 Fundo Munic de Assist Social

257	08.244.0120.2028.0000 3.3.90.93.02 01 510 000	Manut do Fundo Munic de Assist Social RESTITUIÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	24.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 20 Administração Financeira

84	04.123.0065.2080.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-24.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) **-24.000,00**

Artigo 3°.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 17 de Maio de 2023.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Júlio Cézar Cintra Borze – Presidente
Marcos Sebastião dos Santos - Vice-presidente
Luciana Maria Dias Bispo – 1º Secretaria
Carlos Roberto de Souza - 2º Secretario
Luiz Paulo Vaz Machado
Ismael Donizete Vieira Borges
Pedro Massino Neto
Júlio César Rodrigues Pereira
Áurea de Paula Costa Ribeiro

NESTA EDIÇÃO:	Página

LEI ORDINÁRIA	01 a 02
	02
EXPEDIENTE	03
	03